

VEREADOR KENNEDY MARQUES

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS
NATURAIS, SUSTENTABILIDADE E VIGILÂNCIA
PERMANENTE DA AMAZÔNIA.**

Parecer ao Projeto de Lei n.º 412/2022, de autoria do Vereador Dione Carvalho, que DISPÕE sobre o ingresso e a permanência de animais de estimação em parques públicos municipais, no âmbito da cidade de Manaus, e dá outras providências.

A proposição sob análise foi encaminhada para esta Comissão de Meio Ambiente, Recursos Renováveis, Sustentabilidade e Vigilância Permanente da Amazônia, para a elaboração de parecer.

Eis o breve relatório, passo a opinar.

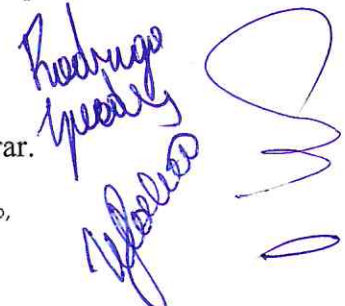
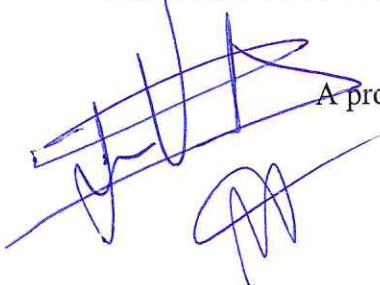
1. PARECER

Em análise do mérito do presente Projeto de Lei, conclui-se que é de suma importância sua propositura. Os animais, mais especificamente, cães e gatos, que são objeto do supradito Projeto de Lei, fazem parte das famílias manauaras. Portanto, nada mais natural que também façam parte do convívio como um todo, desfrutando dos momentos de lazer daqueles que são seus tutores.

Como bem articulou o Autor da propositura, a presença desses animais já é uma realidade nos espaços privados da cidade, como shoppings, restaurantes e afins. Faz-se necessário, portanto a comparticipação do Município, ofertando os espaços públicos para corroborar com o lazer, o exercício e o convívio pacífico entre os animais e seus condutores.

Observa-se ainda, que a proposta teve o cuidado de positivar as regras que conduzirão o bom convívio e segurança de todos.

A propositura não encontra óbice e merece prosperar.



VEREADOR KENNEDY MARQUES

2. CONCLUSÃO

Portanto, à luz das razões expostas, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, em 12 de junho de 2023.


KENNEDY MARQUES
Vereador


Relator



